



Repórter Brasília Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Maior acerto econômico

“O Real mudou a história do Brasil. Foi o maior acerto econômico dos últimos 30 anos, um grande legado de Itamar Franco e Rubens Ricupero”, afirmou o senador gaúcho Luis Carlos Heinze (PP), ao **Repórter Brasília**. Na avaliação do parlamentar, “o poder de compra foi alterado e a inflação galopante passou a ser controlada”.

Manter o equilíbrio econômico

“Em meio às celebrações, também precisamos acender o alerta para a perigosa desvalorização da nossa moeda”, acentua Heinze (foto), acrescentando: “Esperamos que o governo atual respeite essa história e atue para manter o equilíbrio econômico”.



THANNA WEISSBACH/JC

Os bastidores do Plano Real

O Plano Real, que há 30 anos, no dia 1º de julho de 1994, veio para derrubar a hiperinflação, é celebrado pelos brasileiros. O cruzeiro real desgastado, dava lugar ao real, que estabilizou a economia após sucessivos planos fracassados.

Sacerdote do Real

O embaixador Rubens Ricupero, ex-ministro da Fazenda, que era chamado carinhosamente pelo presidente Itamar Franco de sacerdote do Plano Real, afirmou ontem que, “antes do lançamento do plano, houve muitos problemas, muitos percalços, com muita gente tentando colocar sua colher torta. Até o último dia havia lá uns abutres que iam ao Palácio para encher a cabeça do presidente”.

Sem medo no lançamento

Rubens Ricupero destacou que estava com confiança no lançamento da moeda, não tinha medo, tinha coragem. “Depois fiquei com medo. No primeiro mês, deu uma inflação maior do que a equipe tinha calculado. Eles me disseram que ia dar no máximo 3%, deu 6%; qualquer coisa mais do que o dobro. Aí eu fiquei com medo. Muita gente dizia: ‘esse plano já fracassou, como os outros’.”

Episódio das parabólicas

O ex-ministro falou também do episódio das parabólicas, resultado de uma transmissão vazada em setembro de 1994, de uma conversa entre Rubens Ricupero e o jornalista Carlos Monforte, da TV Globo, antes de entrar no ar, ao vivo, no Jornal da Globo, quando ele afirmou: “Eu não tenho escrúpulos, o que é bom a gente fatura, o que é ruim, a gente esconde”. O fato, de grande repercussão no dia seguinte, culminou com a renúncia do ministro.

‘Fiz uma bobagem’, disse Ricupero

“Nunca procurei fugir à minha responsabilidade, não é culpa. Culpa, é quando a gente comete um crime, eu não cometi um crime, eu fiz uma bobagem, eu disse uma porção de asneiras, a responsabilidade foi minha.”

Uma folha de papel transparente

Com muita clareza, Rubens Ricupero assumiu toda a responsabilidade do episódio das parabólicas. Concluiu dizendo: “Me senti como uma folha de papel transparente, como se eu fosse desaparecer com o desgosto do que eu tinha feito”.

Serviços de saúde

Presidida pelo deputado federal gaúcho Pedro Westphalen (PP), a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Serviços de Saúde, completou um ano de atuação celebrando uma série de avanços. Conforme Westphalen, “a reforma tributária, com o reconhecimento da essencialidade dos serviços de saúde, a Lei das Pesquisas Clínicas e a aprovação do reajuste anual da tabela SUS estão entre as conquistas no Congresso Nacional”.

Convenções partidárias começam em 20 de julho

Siglas têm um mês para definir candidatos; reuniões vão até 5 de agosto

/ ELEIÇÕES 2024

Bolívar Cavalari

politica@jornaldocomercio.com.br

A medida que as eleições municipais de 2024 vão se aproximando, diversas datas impõem regras e restrições aos partidos políticos que pretendem ter candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador. A partir de domingo, por exemplo, ficam restritas a contratação e demissão de servidores públicos por parte dos agentes públicos.

O calendário eleitoral tem neste mês de julho uma importante data para organização dos partidos na disputa do pleito de outubro. Entre 20 de julho e 5 de agosto, ocorre a janela para a realização das convenções partidárias, em que os partidos políticos se reúnem para a escolha dos candidatos que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador e para a formação de coligações - união de dois ou mais partidos a fim de disputarem eleições.

Isso significa que as siglas têm aproximadamente um mês para definir os nomes que vão representar suas propostas nos pleitos municipais. O prazo fatal para o registro das candidaturas é 15 de agosto e, a partir do dia seguinte, ficam permitidas as propagandas eleitorais.

Ainda há a data limite, em 20 de agosto, para que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgue os percentuais de candidaturas que integram as cotas eleitorais de gênero para a destinação dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - popularmente conhecido como Fundo Eleitoral. Conforme a lei, os partidos devem registrar pelo menos 30% das candidaturas tanto para homens quanto para mulheres.

A fim de garantir o cumprimento do percentual mínimo de candidatas por partido, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio Grande do Sul instalou ontem o Comitê de Enfrentamento à Fraude à Cota de Gênero. A iniciativa pretende evitar que legendas pratiquem o que ficou conhecido como candidaturas laranjas apenas para cumprir essa cota.

“Aqui (no Rio Grande do Sul) nós tivemos um ou outro caso isoladamente, já decididos pelo nosso tribunal, o que levou inclusive à recontagem do quociente eleitoral. Mas são situações muito pontuais”, afirmou o presidente do Tribunal, desembargador Voltaire de Lima Moraes, em entrevista ao **Jornal do Comércio**.

As propagandas do horário eleitoral obrigatório em rádio e TV vão de 30 de agosto a 3 de outubro para o primeiro turno e

de 11 a 25 de outubro nos municípios que terão segundo turno. Além disso, compõem o calendário eleitoral das eleições municipais de 2024 a data limite, em 19 de dezembro, para diplomação dos candidatos eleitos e os prazos para eleitores justificarem falta no pleito - 5 de dezembro para o primeiro turno e 7 de janeiro de 2025 para o segundo turno.

As enchentes que causaram diversos prejuízos ao Rio Grande do Sul neste ano - inclusive a perda de urnas eletrônicas - não devem resultar no adiamento das eleições municipais no Estado, conforme garante o presidente do TRE.

“Temos datas a serem cumpridas. Pela lei das eleições, elas devem ser realizadas em primeiro turno no primeiro domingo de outubro e, quando há necessidade de segundo turno, no último domingo de outubro. Não estamos trabalhando com essa hipótese (de adiamento), porque, pelas nossas avaliações, em que pesem as dificuldades, estamos superando cada uma delas”, assegurou o desembargador.

O primeiro turno do pleito municipal deste ano está marcado para o dia 6 de outubro e o segundo turno - em caso de necessidade, nos municípios com mais de 200 mil eleitores - para 27 de outubro.

Calendário para os partidos

| Data | Determinação eleitoral |
|---------------|--|
| 20/7 a 5/8 | Janela para a realização das convenções partidárias; |
| 15/8 | Último dia para os partidos registrarem as candidaturas; |
| 16/8 | Ficam permitidas as propagandas eleitorais; |
| 20/8 | Prazo para TSE divulgar percentuais de candidaturas das cotas eleitorais; |
| 30/8 a 3/10 | Período de exibição da propaganda no horário eleitoral gratuito em rádio e TV; |
| 6/10 | Primeiro turno das eleições municipais; |
| 11/10 a 25/10 | Exibição da propaganda no horário eleitoral gratuito em rádio e TV nos municípios que terão segundo turno; |
| 27/10 | Segundo turno das eleições municipais; |
| 19/12 | Último dia para a diplomação dos candidatos eleitos; |

Calendário para os eleitores

| Data | Determinação eleitoral |
|----------|---|
| 6/10 | Primeiro turno das eleições municipais; |
| 27/10 | Segundo turno das eleições municipais; |
| 5/12 | Prazo para eleitores justificarem falta nas eleições em primeiro turno; |
| 7/1/2025 | Prazo para eleitores justificarem falta nas eleições em segundo turno. |